



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9360 Disponibilização: Terça-feira, 10 de Maio de 2022 Publicação: Quarta-feira, 11 de Maio de 2022

	CONSTRUÇÕES EPP CNPJ 26.369.947/0001-68		(Dois milhões, cento e oitenta e um mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)	
8º	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 05.263.842/0001-50	NÃO	R\$ 2.240.695,29 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)	
9º	FTS CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 18.568.718/0001-44	SIM	R\$ 2.299.783,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e três reais)	
10º	CONSTRUTORA RD LTDA CNPJ 10.521.400/0001-04	SIM	R\$ 2.373.177,92 (Dois milhões, trezentos e setenta e três mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)	

Desse modo, na forma dos itens 9.1 e 9.1.1 do Edital nº 3/2022 TJ/PI e art. 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação (CEL), com subsídio nas análises realizadas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA), **DECLARA VENCEDOR** da Concorrência nº 3/2022 TJ/PI o licitante **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, CNPJ 19.060.022/0001-75**.

O documento Resultado de Licitação Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (ID 3255216) encontra-se disponível na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/577>.

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, inciso I, 'b' c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1 do Edital nº 3/2022 TJ/PI.

Na forma do item 12.4 do Edital nº 3/2022 TJ/PI, eventual Recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico no Endereço: Térreo do Prédio-Sede do Novo Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64075-065; ou por meio virtual, através do E-mail: [protocolo@tjpi.jus.br](mailto:protocolo@tjpi.jus.br), devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através do E-mail: [celtjpi@gmail.com](mailto:celtjpi@gmail.com).

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 3/2022 TJ/PI, os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao E-mail: [celtjpi@gmail.com](mailto:celtjpi@gmail.com), indicando o rol de documentos solicitados.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**Maikon Lima Ferreira**

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

**Carlos Alberto da Silva Moura Junior**

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

**Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

**Dielson Monteiro Brandão Filho**

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI, 10 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Presidente da Comissão**, em 10/05/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Membro da Comissão**, em 10/05/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3255222** e o código CRC **120DF549**.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. Extrato de Termo de Doação

**Termo de Doação Nº 8/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 18.0.000018929-0**

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE DO DOADOR:** Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**DONATÁRIA:** Igreja Pentecostal Fogo do Altar do Brasil

**REPRESENTANTE DO DONATÁRIA:** Pastor Presidente, Sr. **FRANCISCO LEITE MACEDO**

**CNPJ Nº:** 30.261.680/0001-68

**OBJETO:** Doação de bens móveis, considerados inservíveis para a administração pública e quanto ao seu estado de conservação considerado antieconômicos e irrecuperáveis, à Igreja Pentecostal Fogo do Altar do Brasil, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com tais entidades, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, domiciliadas no Estado do Piauí.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2022

## 8. PAUTA DE JULGAMENTO

### 8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 19 DE MAIO DE 2022

PAUTA DE JULGAMENTO

**3ª Câmara de Direito Público**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 3ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **19 de maio de 2022**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**